



**AGENERSA**

**Relatório de Atividades  
2021**



**GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

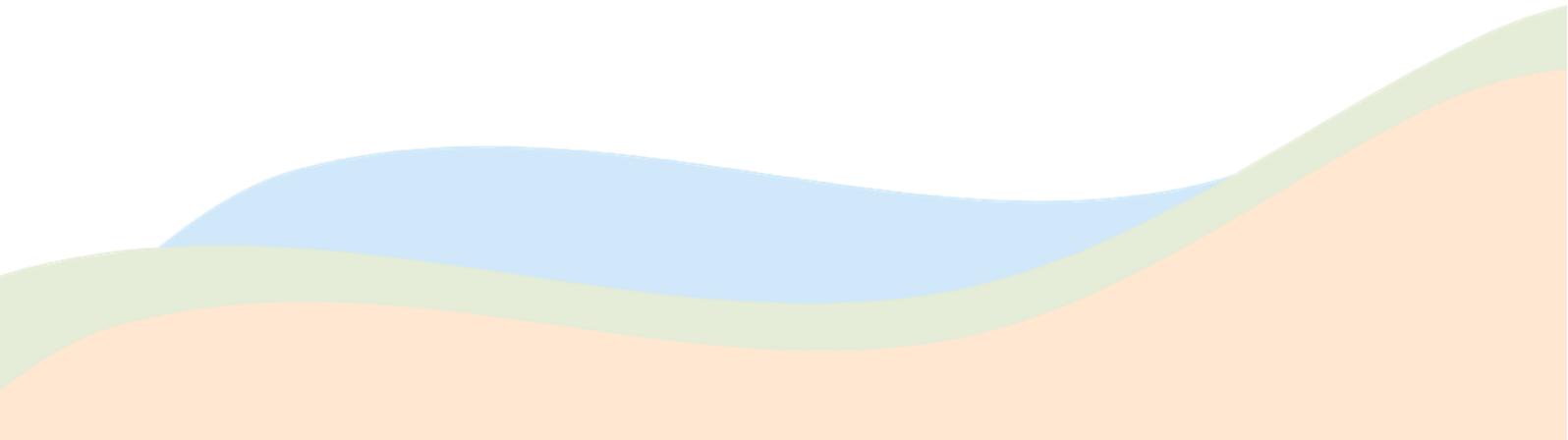
**CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA**

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia  
e Relações Internacionais**

**Leonardo Elia Soares**

Jan/2021 – Jun/2021

**Vinicius Farah**



# **Sumário**

INTRODUÇÃO

AGENERSA

FORMAÇÃO CONSELHODIRETOR

ATIVIDADES REGULATÓRIAS NO ANO DE 2021

DESTAQUES REGULATÓRIOS

OUVIDORIA

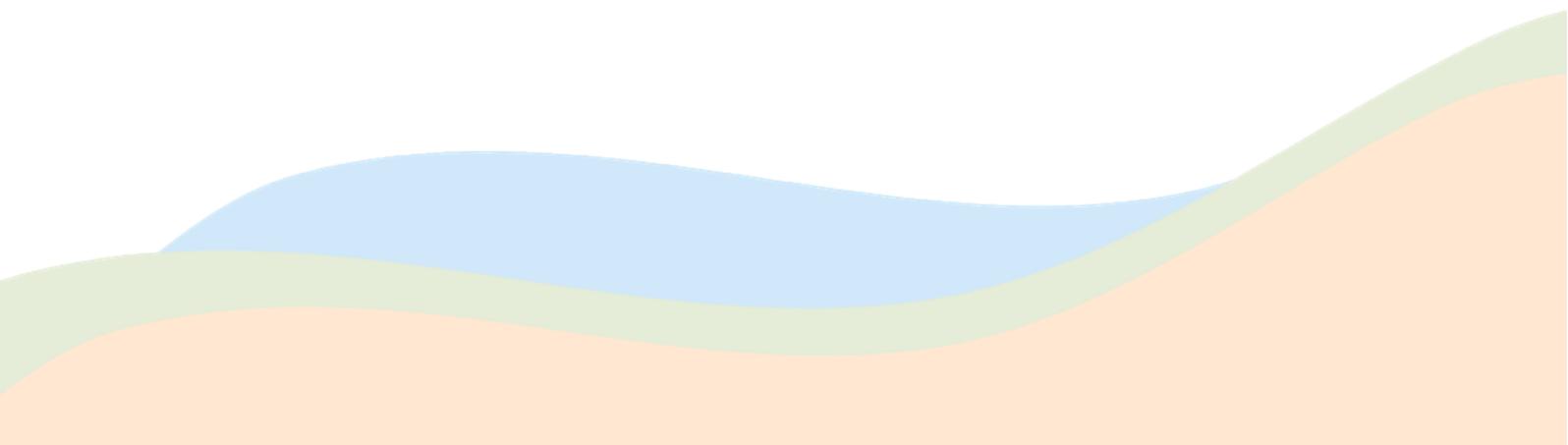
ATIVIDADES DAS CÂMARAS TÉCNICAS

ORÇAMENTO

LICITAÇÕES

PERSPECTIVAS

CANAIS DE ACESSO



## Introdução

O Relatório Anual de Atividades - Exercício 2021 - da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenera), responsável pela regulação e fiscalização dos serviços públicos distribuição de gás canalizado no Estado do Rio e de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, executar determinações do Decreto Estadual 47.836, de 22 novembro de 2021, e Regimento Interno.

A Lei nº 9.185, de 15 de janeiro de 2021 estimou a receita e fixou a despesa desta autarquia para o exercício de 2021, no valor total de R\$ 30.551.948,00 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais). Além da Execução Orçamentária, apresentamos as realizações regulatórias e administrativas da Agenera.

Ao longo de 2021, o Conselho Diretor (CODIR) passou por recomposição. As mudanças começaram no dia 04 de janeiro, quando o engenheiro de produção Vladimir Paschoal e o advogado Rafael Penna Franca tomaram posse no CODIR. Em 1º de outubro, os servidores públicos estaduais Rafael Menezes e Marcos Cipriano foram nomeados e tomaram posse. Eles substituíram os ex-conselheiros Silvio Carlos Santos Ferreira e Tiago Mohamed Monteiro. No dia 14 De Outubro, o conselheiro Rafael Menezes foi designado pelo governador Cláudio Castro para assumir a Presidência da Agenera. O quadro de funcionários de diversos setores foram renovados e profissionais secretarias do Governo Estadual, cedidos para agência reguladora.

Além De regular e fiscalizar as Concessionárias Ceg e Ceg Rio- empresas turnigy -, Concessionária Prolagos, Concessionária Águas de Juturnaíba, os Consórcios Públicos de Gestão de Resíduos Vale do Café (Convale) e Centro Sul I e Companhia Estadual de Águas e Esgotos, a Agenera deu início à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico operados pela Concessionária Águas do Rio em 124 bairros da capital e em outros 26 municípios fluminenses. Águas do Rio foi a vencedoradeois blocos(1e4)doleilãodaCedaeassumiuaoperação dos serviços nodia01º de novembro de 2021. **Ainda sob-reconhecimento de Situação de Emergência na Saúde Pública no Estado do Rio de Janeiro em Razão do Contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19), o curso dos prazos processuais de todos os processos regulatórios e administrativos permaneceu suspenso até 19 de outubro. Quinze Sessões Regulatórias virtuais foram**

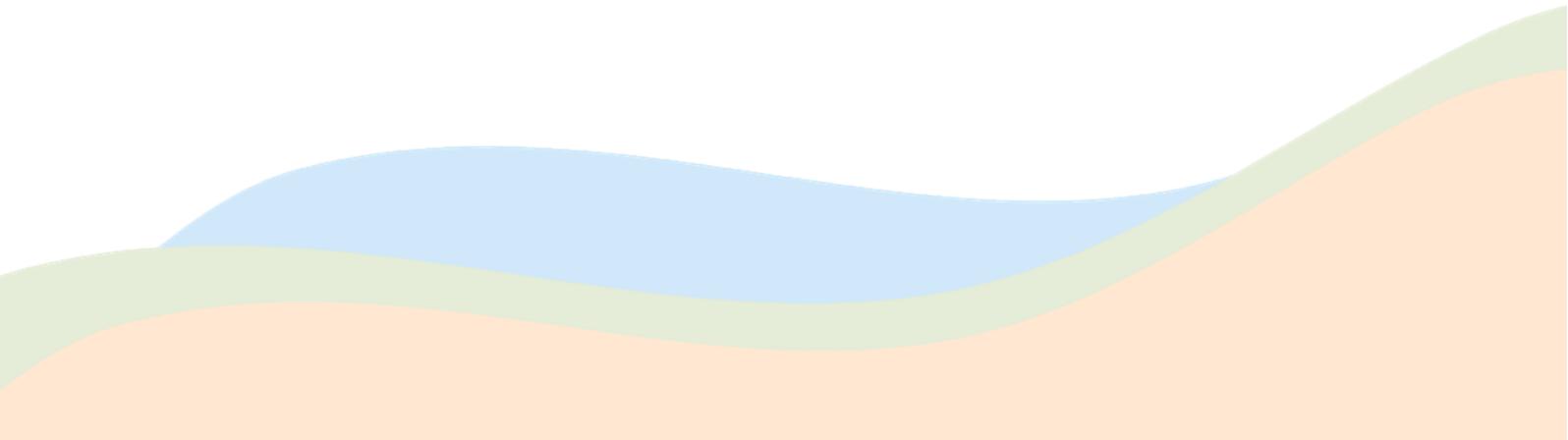
realizadas, com 214 processos julgados e um total de 197 deliberações, número cerca de 61% maior que o registrado em 2020.

Os dados dos usuários formalizados pela Ouvidoria, que recebe denúncias, pedidos de informação, reclamações e sugestão por meio de diversos canais próprios e via plataformas integradas de ouvidoria e acesso à informação do Governo Federal, registrou 10.791

ocorrências, sendo 76% relativas a pedidos de informação e 24% de reclamações, redução de 30% nas ocorrências em 2021 em comparação a 2020.

O índice de solução das ocorrências é considerado satisfatório, tendo em vista que dos 10.791 registros, somente cerca de 7% não foram solucionados e somente 26 ocorrências não foram resolvidas, gerando processo regulatório para dar continuidade ao tratamento das demandas.

Como objetivo de certificar a qualidade dos serviços públicos regulados, o corpo técnico da Agenesra tem realizado ações de fiscalização, cujas atividades são, na maioria dos casos, de responsabilidade dos funcionários das quatro Câmaras Técnicas que compõem a estrutura permanente da Agência Reguladora Fluminense: Câmara de Saneamento (CASAN), Câmara de Energia (CAENE), Câmara de Política Econômica e Tarifária (CAPET) e Câmara de Resíduos Sólidos (CARES), que desde 2017 também atua nas atividades regulatórias junto às reguladas do setor de água e esgotamento sanitário.



# **AGENERSA**

**Criação:** Lei Estadual no 4.556, de 05 de junho de 2005.

**Vínculo:** Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI), conforme Decreto nº 46.544, de 1º de janeiro de 2019.

**Atribuição:** Exerce O Poder Regulatório dos Contratos de Concessão e Permissões de Serviços Públicos licitados e elaborados pelo Poder Executivo Estadual, através das Secretarias de Estado, nas áreas de energia e saneamento básico.

## **Estratégia Corporativa: Missão**

Regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

## **Visão**

Atuar com eficácia, objetivando, pelo exercício eficiente do poder regulatório, conduzir e implementar as mais adequadas normas e regulamentos para nortear as diretrizes para a correta prestação do serviço público das empresas reguladas aos consumidores, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população Estado do Rio de Janeiro.

## **Estrutura Organizacional:**

### **Conselho Diretor da Agenesra/2021**

**Rafael Carvalho de Menezes**

**Rafael Augusto Penna Franca**

**Marcos Cipriano de Oliveira Mello**

**José Carlos Araújo**

Chefe de Gabinete da Presidência:

- Isabelle Lessa
- **Rodrigo Farias**

Secretário Executivo:

- Isabelle Lessa
- **Jorge Migon**

Procurador- chefe:

- Flavine Meghy Metne Mendes
- Alexander Leonard Martins Kellner
- Rafael Viola
- **Marcus Vinicius Barbosa**

Assessor-chefe de Relações Institucionais:

**Ana Patrícia Mendonça**

Auditor De Controle Interno:

**Thiago Lage**

Gerente da Câmara Técnica de Energia:

**Jorge Calfo**

Gerente da Câmara Técnica de Saneamento:

- Renine César de Oliveira
- Ceres Regina de Santa Rosa
- **Robson Cardinelli**

Gerente da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos:

**Gilson Barros**

Gerente da Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária:

**Fábio Côrtes do Nascimento**

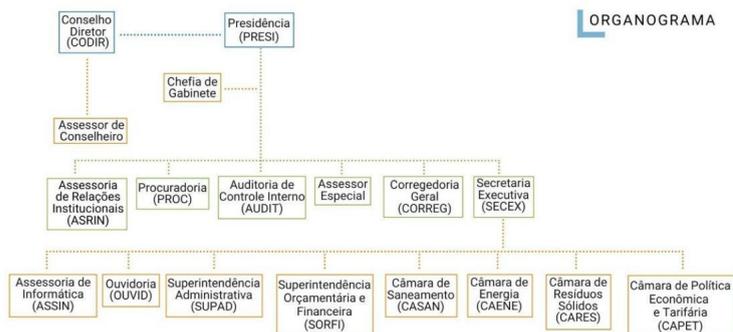
Superintendente Administrativa:

- Eliana Afonso de Amorim
- **Julian Costa Araújo**

Superintendente Orçamentária e Financeira: **Gabriella Santoro**

Ouvidora-geral:

- Maria Clara Canedo
- **Michele Lopes**



## **Vertentes Regulatórias:**

### **Regulação Técnica e Fiscalizatória**

Adequar ou aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos à população com qualidade e continuidade dos sistemas.

### **Regulação Comercial**

Normatizar os procedimentos de atendimento na busca pela estabilidade nas relações envolvendo os poderes concedentes, as concessionárias e os usuários, atuando como mediadora das partes envolvidas.

### **Regulação Econômica**

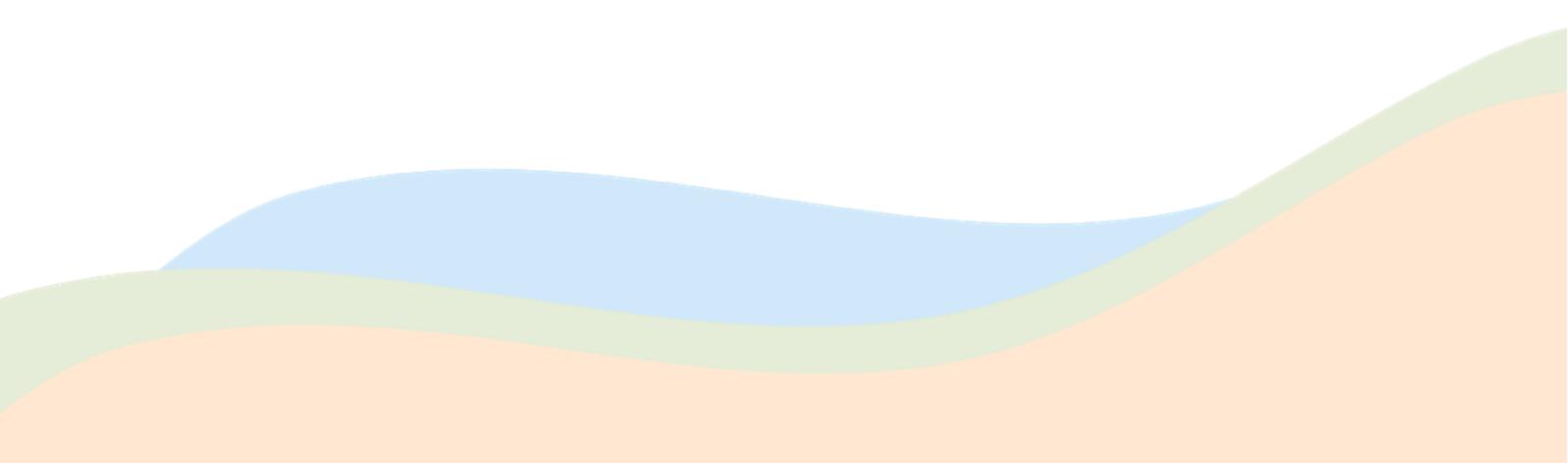
Preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão firmados entre os poderes concedentes e as concessionárias, assegurando a modicidade das tarifas, bem como as metas de ampliação da cobertura dos sistemas.

### **Serviços Regulados:**

**ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO: Rio + Saneamento, Iguá Saneamento, Águas de Paraty, Águas do Rio, Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae), Concessionária Prolagos e Concessionária Águas de Juturnaíba.**

**GÁS CANALIZADO: CegeCegRio –Naturgy.**

**RESÍDUOS SÓLIDOS: Convale e CentroSul.**



## FORMAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

O ano de 2021 marcou a renovação do Conselho Diretor (CODIR) da Agenesra. Composto pelo número mínimo regimental, o CODIR estava formado por Thiago Mohamed Monteiro – então conselheiro presidente – Sílvio Carlos Santos Ferreira e José

Carlos dos Santos Araújo. Mas, logo no início do ano, dia 04 de janeiro, tomaram posse O advogado Rafael Augusto Penna Franca e o engenheiro de produção Vladimir Paschoal de Macedo.

Assim, o CODIR começou suas atividades regulatórias com a composição original na Sessão Regulatória Ordinária (SRO) de janeiro, a primeira 2021, realizada no dia 21, quando os cinco conselheiros ocuparam seus lugares em torno de uma mesa virtual, devido às restrições impostas pela Covid-19.

Os conselheiros relatam os processos deliberados nas Sessões Regulatórias e podem recomendar ou determinar mudanças nos procedimentos, advertir e multar as concessionárias para adequar a prestação dos serviços públicos à população. Cada conselheiro tem o auxílio de uma assessoria técnica que realiza a análise dos processos que são distribuídos, por meio de sorteio realizado em reunião interna do CODIR, aos conselheiros para relatoria e organização administrativa dos gabinetes.

No mês de março, após oito anos, o conselheiro Sílvio Santos despediu-se de suas funções CODIR. Em junho, foi a vez de Thiago Mohamed encerrar suas atividades na Agenesra. Por 13 meses à frente da Presidência, Mohamed conseguiu avançar em assuntos importantes para a agência e para a regulação estadual. Ele solicitou e teve autorizado pelo governador do Estado Rio, Cláudio Castro, a realização de concurso público para provimento de 50 cargos para a Agenesra, para as carreiras de assistente de regulação, especialista em regulação e analista técnico.

Durante sua gestão, por causa das medidas restritivas impostas pelo Governo do Estado devido à pandemia pelo novo coronavírus, Mohamed inaugurou as Sessões Regulatórias por videoconferência, seguindo os ritos tradicionais das reuniões presenciais.

Ao longo dos Quatro Anos em que trabalhou no CODIR, relatou 298 processos regulatórios, dentre os quais os das revisões quinquenais e as diretrizes do

A última atividade pública do presidente Thiago Mohamed foi a condução dos trabalhos na Sessão Regulatória de junho, realizada dia 22

De junho a outubro, o CODIR ficou composto pelo número mínimo regimental de três conselheiros, sendo o advogado Rafael Penna Franca designado presidente da Agenesra. Em 1º de outubro, os servidores públicos estaduais Rafael Carvalho De Menezes e Marcos Cipriano de Oliveira Mello foram nomeados e tomaram posse no pelo governador Cláudio Castro para assumir a Presidência da Agenesra.

O presidente Rafael Menezes é servidor público estadual. Com perfil administrativo, ele é pós-graduado em Direito do Estado e da Regulação pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), onde também especializou em Gestão de Pessoas, Gerenciamento de Projetos, Administração Pública e Compliance. Graduado em Direito pela Universidade Gama Filho, é delegado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) 1ª Classe desde 2002, quando deu início a sua carreira pública. Foi titular das delegacias de Proteção ao Meio Ambiente e da Assessoria de Planejamento da Polícia Civil (ASPLAN).

Em pouco mais de dois meses à frente da Agenesra, Rafael Menezes presidiu quatro das 15 Sessões Regulatórias Virtuais realizadas em 2021. A Última Reunião Do Ano foi no dia 30 de dezembro, quando o CODIR decidiu, por maioria, em Sessão Regulatória Extraordinária, não conceder aumento tarifário de gás natural a partir de 1º de janeiro de 2022, enquanto estivesse pendente de julgamento a 4ª Revisão Tarifária Quinquenal das Concessionárias Ceg e Ceg Rio, que determinou redução das tarifas.

Com Rafael Menezes Presidência, a Agenesra deu início à fiscalização dos serviços de saneamento básico operados pela Concessionária Águas do Rio em 124 bairros da capital e em outros 26 municípios fluminenses. Águas do Rio foi a vencedora de dois blocos (1 e 4) do leilão da Cedae e assumiu a operação dos serviços dia 01º de novembro. Quinze dias depois, Rafael Menezes convocou e presidiu reunião do Conselho do Sistema de Fornecimento de Água (CSFA).

Composto por oito integrantes que representam as concessionárias Águas do Rio, Iguá, Cedae, Instituto Rio Metrópole, Governo do Estado e Agenesra, o CSFA tem como atribuição propiciar a interlocução e a interação entre todas as partes integrantes do Conselho para promover ações e medidas para melhoria do sistema de fornecimento de água nos blocos que formam a prestação regionalizada do saneamento no Estado do Rio de Janeiro, bem como produzir deliberações. Em 2021 foram realizadas três reuniões do Grupo Executivo do CSFA.

Em novembro, após quatro anos, José Carlos dos Santos Araújo encerrou seu segundo mandato CODIR. Mas, devido a importância de seu trabalho para a regulação, ele foi nomeado assessor especial e porta-voz da Agenesra, permanecendo no quadro de funcionários da agência reguladora que, por exemplo, o Conselho Diretor, foi renovado. Profissionais de secretarias do Governo Estadual foram cedidos para a agência reguladora, a exemplo do procurador Marcus Vinicius Barbosa e do auditor Thiago Lage.

Já como assessor especial, José Carlos participou da primeira reunião e foi nomeado presidente do grupo executivo das ações do CSFA. Ele tem, dentre outras atribuições, convocar as reuniões do Conselho com divulgação prévia da pauta e presidi-las.

Assim, a Agenesra encerrou o ano de 2021 com 82 servidores, sendo o CODIR composto pelo presidente Rafael Menezes e os conselheiros Vladimir Paschoal, Rafael Penna Franca e Marcos Cipriano. Todos com mandatos válidos por quatro anos.

Indicados pelo Governador do Estado, o candidato à vaga de conselheiro da Agenesra tem seu nome apreciado em plenário pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), após análise do currículo sabatina realizada pelos parlamentares que compõem a Comissão de Normas Internas e Proposições Externas da Alerj.

No julgamento dos processos relativos às concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba, o CODIR conta com o voto da vogal Adriana Saad, indicada pelo Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ).

## **ATIVIDADES REGULATÓRIAS –2021**

Autarquia especial vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (Sedeeri), a Agenera é o ente regulador no Estado Rio nas áreas de energia Saneamento Básico. No Ano De 2021, ainda sob-reconhecimento de Situação de Emergência na Saúde Pública no Estado do Rio de Janeiro em Razão do Contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19), o curso dos prazos processuais de todos os processos regulatórios e administrativos permaneceu suspenso até 19 de outubro.

Seguindo as medidas de prevenção ao Covid-19 implementadas pelo Governo do Estado, a Agenera também antecipou feriados, adiou a realização da Sessão Regulatória de março e manteve o funcionamento Agência Reguladora normalmente de modo virtual até o dia 05 de abril de 2021, quando as atividades presenciais voltaram a funcionar. Para evitar aglomeração, as reuniões, inclusive as internas do Conselho Diretor (CODIR) e as Sessões Regulatórias, permaneceram por videoconferência.

Responsável pela regulação e fiscalização das concessões dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no Estado do Rio - Concessionárias Ceg e Ceg Rio, empresas operadas pelo Grupo Naturgy -, de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos operados pela Concessionária Águas de Juturnaíba, Concessionária Prolagos Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae), a Agenera também fiscaliza e regula a operação dos Consórcios Públicos para Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café (Convale) Centro Sul, concedidos às concessionárias de mesmo nome.

A partir de 1º de novembro de 2021, a Agência Reguladora deu início à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico operados pela Concessionária Águas do Rio, vencedora dos blocos 1 e 4 do leilão da Cedae. A empresa solicitou a antecipada assunção da operação dos serviços pelo período de 35 anos em 124 bairros da capital do Estado do Rio de Janeiro e outros 26 municípios fluminenses. Regulação e fiscalização da concessionária têm como parâmetros critérios de eficiência e da continuidade dos serviços mediante instruções normativas, leis municipais, estaduais e federais, dentre as quais a Lei Estadual nº 4.556, de 06 de junho de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual 38.618/05, cabendo à Agenera regular e normatizar a atividade de saneamento no Estado do Rio de Janeiro, e a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Os serviços prestados pela Concessionária Águas do Rio são regulados e fiscalizados pelo rmeio de delegação dos Poderes Concedentes (Governo do Estado do Rio de Janeiro e municípios da área de concessão), tendo a Agenera o poder normativo para assegurar a manutenção de serviço adequado, com tarifas razoáveis, observando-se o disposto nos contratos

mantendo-desemprego equilíbrio econômico-financeiro.

De Acordo Com Divisão,os municípios atendidos pela Águas doRion bloco 1 são: Aperibé, Cambuci, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Casimiro de Abreu (Barra De São João), Cordeiro, Duas Barras, Itaocara, Itaboraí, Magé, Maricá, Miracema, Rio Bonito, São Gonçalo, São Sebastião do Alto, Saquarema (Jaconé), São Francisco do Itabapoana, Tanguá e Rio de Janeiro (AP2 – Botafogo, Catete, Copacabana, Cosme Velho,Flamengo,Gávea,Glória,Humaitá,Ipanema, Jardim Botânico,Lagoa,Laranjeiras,Leblon,Leme,Rocinha,São Conrado,Urca Vidigal.

O bloco 4 engloba os municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri,Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti e Rio de Janeiro(AP1–Benfica,Caju,Catumbi,Centro,Cidade Nova,Estácio,Gamboa,Lapa,Mangueira, Paquetá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, Saúde, São Cristóvão e Vasco da Gama + AP3 – Abolição, Acari, Água Santa, Alto da Boa Vista, Anchieta,Andaraí, Barros Filho, Bancários,Bento Ribeiro, Bonsucesso, Brás de Pina, Cachambi,Campinho, Cascadura, Cacua, Cavalcanti, Cidade Universitária, Cocotá, Coelho Neto,Colégio,Complexo do Alemão,Cordovil,Costa Barros,Del Castilho,Encantado,Engenheiro Leal, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Freguesia(Ilha do Governador), Galeão, Grajaú, Guadalupe, Higienópolis, Honório Gurgel, Ilha Do Governador, Inhaúma, Irajá, Jacaré, Jacarezinho, Jardim Carioca, Jardim Guanabara Jardim América,Lins de Vasconcelos,Madureira,Manguinhos,Maré,Maracanã, Marechal Hermes, Maria da Graça, Méier, Olaria, Oswaldo Cruz, Parada de Lucas,Parque Anchieta, Parque Colúmbia, Pavuna, Penha, Penha Circular, Piedade, Pilares, Praça Seca(parcial),Praça da Bandeira, Quintino Bocaiúva, Ramos, Riachuelo,

#### **Outros Destaques Regulatórios:**

- **Conselho Do Sistema de Fornecimento de Água**

A Agenera convoca e preside as reuniões do Conselho Sistemas Fornecimento de Água(CSFA),que propicia interlocução a interação entre todas partes integrantes do CSFA,para promover ações medidas para melhoria do sistema de fornecimento de água nos blocos que formam a prestação regionalizada do saneamento no Estado do Rio de Janeiro, bem como produzir deliberações.

Composto por oito integrantes que representam as concessionárias Águas do Rio e Iguá, Cedae, Instituto Rio Metrópole, Governo do Estado e Agenera, o CSFA é presidido pelo arquiteto e urbanista José Carlos dos Santos Araújo, que é assessor especial agência reguladora fluminense tem, dentre outras atribuições, que convocará reuniões com divulgação prévia da pauta e presidi-las.

A primeira reunião do CSFA foi realizada em 17 de novembro, sendo convocada presidida pelo presidente da Agenera, Rafael Menezes.

O grupo do CSFA promove o diálogo e a interação para melhoria do sistema de fornecimento de água nos blocos que formam a prestação regionalizada do saneamento no Estado do Rio de Janeiro. Três reuniões foram realizadas em 2021.

- **Agenera Não Concede aumento de tarifas à Ceg e Ceg Rio**

Na última das três sessões regulatórias extraordinárias de 2021, realizada no dia 30 de dezembro, o Conselho Diretor da Agenera decidiu, por maioria, não conceder qualquer aumento tarifário de gás natural a partir de 1º de janeiro de 2022, enquanto estiver pendente de julgamento a 4ª Revisão Tarifária Quinquenal das Concessionárias Ceg e Ceg Rio, que determinou redução das tarifas.

Com Isto, ainda que as decisões liminares concedidas pelo Poder Judiciário fossem revogadas, as tabelas tarifárias vigentes das empresas do grupo Naturgy em dezembro de 2021 não sofrem qualquer alteração para os segmentos residencial, residencial Minha Casa Minha Vida (MCMV), comercial, industrial, GNV, térmico, vidreiro, cogeração e demais segmentos.

- **Desconto de 25% nas contas da Cedae de março de 2021**

Com o objetivo de reparar o impacto sobre o abastecimento no período entre 15 de novembro de 2020 e 21 de dezembro de 2020, quando a Elevatória do Lameirão, operada pela Cedae, passou por manutenção, arcade 150 mil casas ficaram sem água, as residências efetivamente afetadas receberão desconto automático de 25% sobre o valor das faturas emitidas em março de 2021. O benefício foi concedido automaticamente para Imóveis sem hidrômetro ou com hidrômetro faturados pelo consumo mínimo.

A medida é fruto de acordo celebrado em 19 de maio de 2021 entre Cedae, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), Agenera, mediado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RJ).

A decisão contemplou 154.720 residências efetivamente afetadas pela redução do abastecimento e implementada nas faturas e leituras geradas a partir do dia 12 de março de 2021. Outro benefício firmado pelo acordo previu que a Cedae investisse R\$34 milhões na unidade. A companhia se comprometeu a adquirir dois motores de 9.000HP e 4.500 HP, que servirão como reservas para a Elevatória do Lameirão. Um novo conjunto de motobomba de 9.000 HP com todos os equipamentos adicionais necessários ao funcionamento também deveria ser implantado, fazendo com que a elevatória passe de sete para oito conjuntos de bombeamento instalados, ganhando maior segurança operacional.

### **Retomada das tratativas para a Agenera regular o setor de energia elétrica no**

#### **Estado do Rio**

Com a aprovação da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, a relação regulatória entre a Agenera e a Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA) foi ampliada. Para tal, será necessária assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre as duas agências. O primeiro passo das tratativas foi dado em encontro que reuniu diretores das duas agências no dia 25 de novembro, em Brasília.

Participaram da reunião, os conselheiros Rafael Menezes, que é o presidente da Agenera, Rafael Penna Franca e Marcos Cipriano, a presidente da ANA Christianne Dias, o diretor da agência reguladora federal, Vitor Saback, e a secretária Executiva da Agenera, Isabelle Lessa.

De acordo com a Lei nº 14.026/2020, a ANA passa a editar normas de referência que devem ser levadas em consideração pelas agências reguladoras de saneamento infranacionais (municipais, intermunicipais, distrital e estaduais) em sua atuação regulatória. Entre os seus objetivos estão a universalização do saneamento, que prevê a coleta de esgoto para 90% da população (hoje o número não chega 75%, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), e o fornecimento de água potável para 99% da população até o fim de 2033.

Até 35 milhões de pessoas não têm acesso à água tratada e 104 milhões não contam com serviços de coleta de esgoto no Brasil. Com o marco legal, o Ministério da Economia vislumbra que sejam feitos mais de R\$700 bilhões em investimentos gerados, em média, 700 mil empregos no país nos próximos 14 anos.

**Sessões Regulatórias:** as sessões regulatórias da Agenesra São Encontros Mensais,públicos,cujo objetivo é discutir e decidir matéria regulatória.

Com transmissão ao vivo pelo Canal Agenesra RJ no YouTube, participam das reuniões os integrantes do Conselho Diretor (CODIR),vogal,representantes dos poderes concedentes e das reguladas. As decisões do CODIR são definitivas e passam a vigorar de acordo com o que determina as publicações das deliberações Diário Oficial Estado Do Rio de Janeiro.

Devido Pandemia Novo Coronavírus, as 15 Sessões Regulatórias-12 ordinárias e extraordinárias de 2021 foram realizadas virtualmente. No período, foram julgados 214 processosquegeraram197deliberações.

**Destacar: 15 Sessões Regulatórias 214 Processos Julgados e 197 Deliberações**

A CEDAE é a empresa regulada com maior número de deliberações emitidas no ano,54, seguida da Concessionária Ceg, com 52. Se comparado a 2020, registra-se um aumento de 61%na emissão de deliberações.

<b>Reguladas</b>	<b>NºdeDeliberações</b>
ÁguasdeJuturnaíba	25
Prolagos	29
Cedae	54
Ceg	52
CegRio	29
CegeCegRio	6
CentroSul	1
ValedoCafé	1
<b>Total</b>	<b>197</b>

Reguladas	Nº de Deliberações	
	2020	2021
Águas de Juturnaíba	7	25
Prolagos	12	29
Cedae	33	54
Ceg	37	52
CegRio	25	29
CegeCegRio	8	6
CentroSul	-	1
ValedoCafé	-	1
<b>Total</b>	<b>122</b>	<b>197</b>

Dentre as 197 deliberações podemos destacar os seguintes temas:

- OCORRÊNCIA DE RECLAMAÇÕES REGISTRADAS NA OUVIDORIA;
- ATUALIZAÇÕES DE TARIFA DE GN E GLP;
- HOMOLOGAÇÃO DO REAJUSTE TARIFÁRIO;
- REINVESTIMENTO EM ATIVOS EXISTENTES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JUTURNAÍBA.;
- REINVESTIMENTO EM ATIVOS EXISTENTES OPERAÇÃO ESGOTO;
- IRREGULARIDADES EM OBRAS VERIFICADAS PELAS CÂMARAS TÉCNICAS;
- RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO;
- CONSULTAS DAS CONCESSIONÁRIAS;
- REGULAMENTAÇÃO PELA AGENERSA DA LEI ESTADUAL Nº 7.810/2017 E DECRETO Nº 47.208/2020;
- PROGRAMA DE ATIVIDADES DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA–
- AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS - EXPANSÃO DISTRIBUIÇÃO ÁGUA;
- ANÁLISE DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DAS CONCESSIONÁRIAS;
- ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES EM INQUÉRITO CIVIL E OFÍCIOS DO MPRJ;
- ANÁLISE DE ÍNDICES ADOTADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS;
- PROGRAMA DE COMBATE ÀS FRAUDES–2020;
- PLANO DE CONTINGÊNCIA DAS CONCESSIONÁRIAS;
- RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL
- COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL;
- 3ª REVISÃO TARIFÁRIA QUINQUENAL -ÁGUAS DE JUTURNAÍBA;
- 4ª REVISÃO QUINQUENAL TARIFÁRIA CEG E CEG RIO;
- PLANO VERÃO DAS CONCESSIONÁRIAS;
- AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE DE MULTA. PROCESSO REGULATÓRIO

### **Penalidades Infrações:**

As penalidades podem ser aplicadas em decorrência das ações de fiscalização ou mediante decisão fundamentada pelo CODIR, por meio dos processos regulatórios. Em 2021, foram lavradas 41 penalidades(30 multas e 11 advertências),totalizando o valor de R\$15.235.304,36 (Quinze Milhões, Duzentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)em multas pecuniárias.

<b>Reguladas</b>	<b>Advertência</b>	<b>Multa</b>
Águas de Juturnaíba	1	0
Prolagos	0	3
Cedae	5	16
Ceg	4	5
Ceg Rio	1	1
Vale do Café	0	0
CentroSul	0	2

**Reuniões Internas:Além** das Sessões Regulatórias, o CODIR realiza Reuniões Internas(RI´ s) em que são discutidos decisões assuntos de interesses gerais relativos à Agenersa.

Convocadas pelo conselheiro presidente, as pautas das RI´ s são elaboradas e divulgadas pela Secretaria Executiva (SECEX). Em 2021, 34 encontros internos foram realizados.

### **Destacar:34 Reuniões Internas**

**Atos Internos:A** Agenersa emite Resolução, Instrução Normativa e Portaria, que são manifestações que visam disciplinar o funcionamento da Agência Reguladora ou impor obrigações aos administrados ou si própria. Estes Atos Incidem Tanto Internamente, quanto externamente sobre direitos, obrigações, negócios ou conduta perante a administração e só entram em vigor ou execução depois de divulgados pela Agenersa no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

### **Destacar:Resoluções 3**

Instruções Normativas 4

Portarias38

### **Processos E Documentos**

Processos Com Tramitação no período: 3.424

Processos com andamento fechado na unidade ao final do período: 2.973

Processos Em Andamento Aberto na unidade ao final do período:45

### **Destaca:03 Consultas Públicas 03 Audiências Públicas 33 Contribuições**

Os assuntos das consultas públicas foram debatidos nas audiências públicas,todas virtuais. Ao todo, 33 contribuições foram recebidas pela Agenera.

Nove sugestões voltadas para a Consulta Pública Condições Gerais de Fornecimento e Operação e Manutenção de Gasoduto Dedicado para Agentes Livres. Enviaram Contribuições Naturgy, Petrobras, ABEGÁS (Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado), ABIAPE (Associação Brasileira Investidores em Autoprodução de Energia), ABRACE (Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia), ABRAGET(Associação Brasileira Geradoras Termelétricas), ATGas (Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural porGasoduto),EDFNorteFluminensee MarlimAzul.

Para a consulta pública sobre a Atuação do Agente Comercializador,onze contribuições foram recebidas: Naturgy, Petrobras, ABEGÁS, ABiogás (Associação Brasileira Biogás),ABRACE,Abraceel(Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia),ATLas,Compass(Compass Comercialização S.A.),EDFNorte Fluminense,GasBridge eIBP (Instituto BrasileirodePetróleoGás).

Treze contribuições foram recebidas para a Consulta Pública Metodologia deCálculo da TUSD e TUSD-E: Grupo de Energia e Regulação da Universidade FederalFluminense(GENER/UFF),Firjan,Petrobras,Naturgy,ABRAGET,Abraceel,ABRACE,ABIAPE,ABEGÁS,IBP,MarlimAzul,EDFNorteFluminenseeGasBridge.

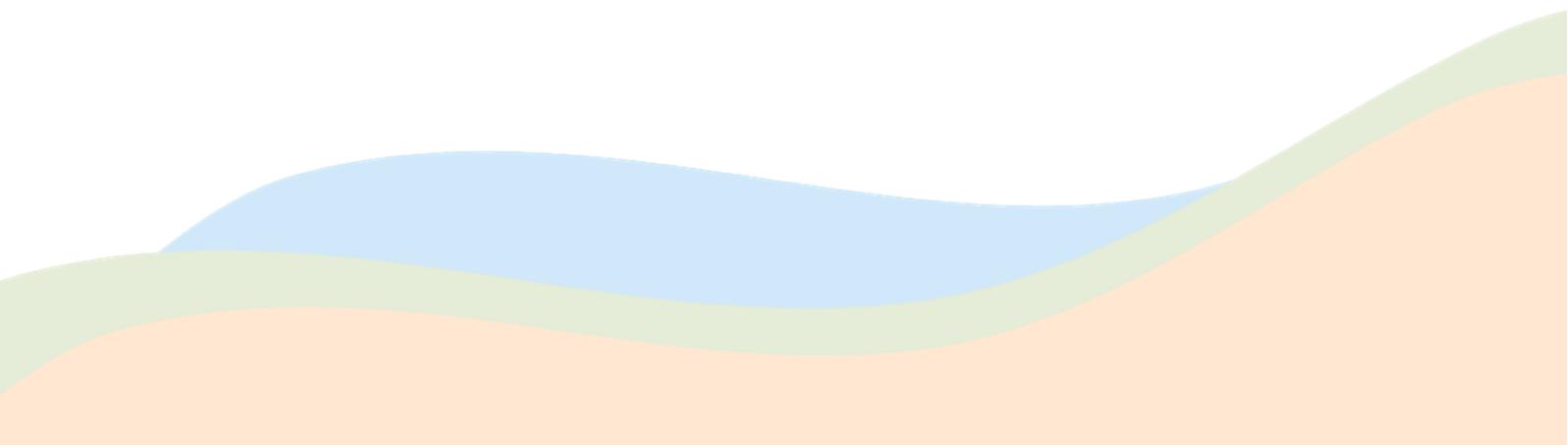
Todas as contribuições são analisadas,inicialmente,por um grupo de trabalho (GT) formado por funcionários da Agenera. O resultado dos estudos é consolidado e transformado em documento técnico que pode fundamentar a decisão do Conselho Diretor (CODIR).

AstrêsaudiênciaspúblicasrealizadaspelaAgeneraem2021tiveramparticipaçãorecordedegrandesplayersdomercadodegás.Condições Gerais da Atuação do Comercializador foi o último assunto debatido. A Reunião foi realizada dia 18 junho recebeu nove contribuições: Gustavo Tepedino Advogados(GTA), Advogados (GTA), ABRACE, Mitsui Gás, Zenergas, Abraceel, Siqueira Castro Advogados,Naturgy,ABEGÁS IBP apresentaram suas considerações cercada atuação do agente comercializador.

Para a Audiência Pública Condições Gerais de Fornecimento e de Operação e Manutenção de Gasoduto Dedicado para Agentes Livres, realizada dia 11 de junho, onze trabalhos foram apresentados: ARKE-UTE Marlim Azul, GTA, ABIAPE, ABRACE, ABEGÁS, Naturgy, Zenergase ABRAGET.

Na Audiência Pública Metodologia de Cálculo da TUSD e TUST-E, no dia 04 de junho, a Agenera Permitiu a apresentação e debate de sugestões da Naturgy, GTA, ARKE, ABIAPE, ABRAGET, Firjan, ABEGÁS, ABRACE, Zenergase, GENER/UFF, Mitsui, IBP, EDF Norte Fluminense e Siqueira Castro Advogados.

As contribuições são analisadas, inicialmente, por um GT formado por funcionários das Câmaras Técnicas Energia Política Tarifária, Procuradoria e Presidência da Agenera. O resultado dos estudos é consolidado e transformado em documento técnico, que contribui para fundamentar futura decisão do CODIR.



## OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal direto com os consumidores que desejam registrar reclamações sobre os serviços públicos regulados pela Agenera, quando não conseguem ter seus pedidos atendidos satisfatoriamente pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor(SAC)da Concessionária Águas do Rio, Concessionária Prolagos,Concessionária Águas de Juturnaíba (CAJ), Companhia Estadual de Águas e Esgotos(Cedae) e das Concessionárias Ceg sergio,empresas GrupoNaturgy.

O setor formaliza as ocorrências dos usuários bem como realiza o seu monitoramento até que as demandas sejam solucionadas. Os dados dos consumidores são registrados pela Ouvidoria, que recebe denúncias, pedidos de informação, reclamação e sugestão por meio de diversos canais, como Call Center, e-mail, Aplicativo WhatsApp, carta, atendimento presencial e via plataformas integradas de ouvidoria e acesso à informação do Governo Federal, Fala Bree-SIC.

Em 2021, a Ouvidoria da Agenera registrou 10.791 ocorrências, sendo 76% relativas a pedidos de informação e 24% de reclamações. O Call Center (90%), seguido do correio eletrônico(7,8%), é o canal mais utilizado pelos usuários dos serviços públicos regulados pela Agenera para registrar suas ocorrências.

Ocorrências 2021	
Denúncias	6
Pedidos De Informação	8.196
Reclamações	2.589
Sugestões	0
<b>Total</b>	<b>10.791</b>

Canal das Ocorrências	
Call Center	9.717
E-mail	849
WhatsApp	176
Carta	5
Atendimento	18

Presencial	
FalaBr	25
e-SIC	1
<b>Total</b>	<b>10.791</b>

Se comparado dois anos anteriores, o número de ocorrências formais registradas na Ouvidoria da Agenera atingiu seu ápice em 2020, ano em que foi decretado confinamento no Estado do Rio de Janeiro devido à pandemia do coronavírus (Covid-19). No Ano Seguinte, ainda impactados com a necessidade de ações voltadas para conter a disseminação da Covid-19, as empresas de saneamento básico, em atendimento a determinações do Conselho Diretor da Agenera, continuaram a colocar em operação sistemas alternativos para reforçar o abastecimento de água em diversas localidades. Assim, registra-se redução de 30% nas ocorrências em 2021 em comparação 2020, que exarou aumento de 33% em relação 2019.

A Cedae teve o maior número de ocorrências (51%) formalizadas pelos diversos canais da Ouvidoria da Agenera, seguida da Ceg (26%), Prolagos (10%), Águas do Rio (7%), CAJ (5%) e Ceg Rio (1%):

Reguladas	Nº de Ocorrências	Percentual de Ocorrências
Cedae	5.521	51%
Ceg	2.781	26%
Prolagos	1.138	10%
Águas Do Rio	773	7%
CAJ	524	5%
Ceg Rio	90	1%
<b>Total</b>	<b>10.791</b>	<b>100%</b>

Assim como é regulada maior número de ocorrências formalizadas, a

Pedidos de Informação		
Cedae	4.229	51%
Ceg	2.059	25%
Prolagos	918	11%

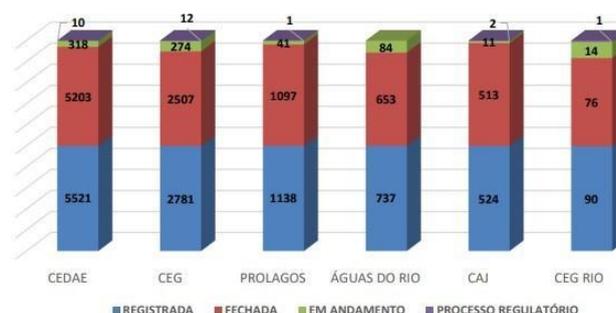
Águasdo Rio	542	7%
CAJ	389	5%
CegRio	59	1%
<b>Total</b>	<b>8.196</b>	<b>100%</b>

Por se tratar de atendimento que envolve a mediação das ouvidorias da Agenersa e das reguladas, o registro das reclamações contabilizado e recebido tratamento diferenciado. Estas ocorrências têm prazos estabelecidos para envio das respostas de acordo com a prioridade do assunto, conforme Instruções Normativas CADERNO 019/2011 e CODIR nº 44/2014.

Seguindo os dados apresentados anteriormente, a Cedae teve maior número de reclamações (1.288), seguido da Concessionária Ceg (722) e Prolagos (220). A Concessionária Águas do Rio, que passou a ser regulamentada pela Agenersa a partir de 1º de novembro de 2021, recebeu 193 reclamações em dois meses de prestação de serviços. No total, a Ouvidoria da Agência Reguladora Fluminense recebeu 2.589 reclamações, redução cercada 17% em relação a 2020.

Além de as reclamações formais serem registradas por reguladas, a Ouvidoria também realiza segmentação por assuntos. Devido às particularidades de cada regulada, o rol de temas varia. Falta de água, cobrança indevida, vazamentos, instalação de equipamentos, problemas nas faturas são algumas das reclamações mais comuns do monitoramento.

O índice de solução das ocorrências é considerado satisfatório, tendo em vista que dos 10.791 registros, somente cerca de 7% não foram solucionados, sendo que 742 encerraram o ano em andamento e somente 26 não foram resolvidos, gerando processo regulatório para dar continuidade ao tratamento das demandas.



Ocorrências Recebidas 2021														
Regulada	TIPO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ceg	Reclamações	46	60	39	65	45	65	60	77	60	47	83	75	722
	Informações	197	247	148	129	123	136	185	171	144	135	166	278	2059
	<b>Total</b>	<b>243</b>	<b>307</b>	<b>187</b>	<b>194</b>	<b>168</b>	<b>201</b>	<b>245</b>	<b>248</b>	<b>204</b>	<b>182</b>	<b>249</b>	<b>353</b>	<b>2781</b>
CegRio	Reclamações	3	2	3	4	3	3	2	4	3	0	2	2	31
	Informações	5	7	17	10	1	5	7	0	1	2	2	2	59
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>90</b>
CAJ	Reclamações	20	18	16	11	15	12	7	12	6	6	2	10	135
	Informações	45	60	41	41	30	26	36	32	24	16	23	15	389
	<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>78</b>	<b>57</b>	<b>52</b>	<b>45</b>	<b>38</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>524</b>
Prolagos	Reclamações	38	24	49	25	18	14	6	13	9	8	9	7	220
	Informações	188	141	175	78	69	56	40	70	24	28	29	20	918
	<b>Total</b>	<b>226</b>	<b>165</b>	<b>224</b>	<b>103</b>	<b>87</b>	<b>70</b>	<b>46</b>	<b>83</b>	<b>33</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>27</b>	<b>1138</b>
Cedae	Reclamações	157	163	142	114	75	79	113	165	86	106	37	51	1288
	Denuncia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	4
	Informações	620	506	563	309	282	315	377	391	283	304	164	115	4229
<b>Total</b>	<b>777</b>	<b>669</b>	<b>705</b>	<b>423</b>	<b>357</b>	<b>394</b>	<b>490</b>	<b>556</b>	<b>369</b>	<b>410</b>	<b>203</b>	<b>168</b>	<b>5521</b>	
ÁguasdoRio	Reclamações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71	122	193
	Denuncia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
	Informações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	289	253	542
	<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>360</b>	<b>377</b>	<b>737</b>
<b>TotalGeral</b>	Reclamações	264	267	249	219	156	173	188	271	164	167	204	267	2589
	Denuncia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	6
	Informações	1055	961	944	567	505	538	645	664	476	485	673	683	8196
	<b>Total</b>	<b>1319</b>	<b>1228</b>	<b>1193</b>	<b>786</b>	<b>661</b>	<b>711</b>	<b>833</b>	<b>935</b>	<b>640</b>	<b>652</b>	<b>879</b>	<b>954</b>	<b>10791</b>

## Câmaras Técnicas

As Câmaras Técnicas de Energia (CAENE), de Saneamento (CASAN), de Política Econômica e Tarifária (CAPET) e Câmara Técnica de Resíduos Sólidos (CARES) são responsáveis por acompanhar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento das metas formalmente estabelecidas às reguladas pela Agenera.

Como objetivo de assegurar o funcionamento e a qualidade dos serviços públicos regulados pela Agenera no Estado do Rio, metodologias de inspeção por amostragem no desempenho dos serviços públicos das empresas reguladas podem ser desenvolvidas. As fiscalizações geram relatórios de vistoria-mantendo acervo documental destas atividades-cujo conteúdo submetido ao Conselho Diretor (CODIR) para análise e tomada de decisões sobre a necessidade de instauração de processo regulatório específico ou outras providências.

Além das ações de fiscalização e vistoria, as Câmaras Técnicas emitem notas e pareceres técnicos das atividades regulatórias da Agenera. Estes grupos são formados por profissionais especialistas que realizam estudos técnicos detalhados que podem fundamentar decisões do CODIR.

### **CAENE**

A Câmara Técnica de Energia (CAENE) é responsável por acompanhar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento das metas formalmente estabelecidas do serviço de distribuição de gás natural canalizado realizado pelas Concessionárias Ceg E Ceg Rio, empresas que desde junho de 2018 passaram a integrar a Nature Energy Group S.A..

A CAENE possui equipe própria que faz acompanhamento sistemático das obras executadas e em andamento, como instalações existentes de City Gate e estações de gás natural comprimido (GNC), elencando as de maior porte para realização de vistorias, aferindo o cumprimento das metas. Ações emergenciais que tenham envolvimento das concessionárias de gás canalizado também são sujeitas à vistoria dos técnicos da CAENE.

Os serviços prestados pelas concessionárias são regulados e fiscalizados por meio de delegação do Governo do Estado, tendo a Agenera poderes normativos para assegurar a manutenção de serviço adequado, com tarifas razoáveis, observando-se o disposto nos contratos, legislação em vigor e mantendo-se sempre o equilíbrio

econômico-financeiro da concessão.

A CAENE gera documentos técnicos relativos às concessionárias da Naturgy, contribuindo para embasar as decisões do CODIR. O setor também realiza atividades burocráticas, emissão de pareceres, elabora normas técnicas e padrões necessários à

fiscalização dos serviços públicos de gás canalizado regulados pela Agência de

instrução de processos, cujos destaques de 2021 são:

- Processo E-12/020.124/2017 e E-12/020.125/2017 - Estudos relativos à 4ª Revisão Quinquenal das Concessionárias Ceg E Ceg Rio;
- Processo SEI-220007/002145/2020 - Metodologia de cálculo da TUSD e TUSD-Eno Mercado Livre; Consulta Pública
- Processo SEI-220007/002146/2020 - Condições Gerais de Fornecimento e de Operação e Manutenção de Gasoduto Dedicados para Autoprodutores, Auto-Importadores E Agentes Livres; Consulta Pública
- Processo SEI-220007/002146/2020 – Condições Gerais de Atuação do Agente Comercializador; Consulta Pública.

678	Processos passaram CAENE
641	Processos Concluídos Pela CAENE
37	Processos Que não foram concluídos pela CAENE
1530	Documentos Gerados Pela CAENE
15	Vistorias Técnicas

### **CASAN e CARES**

As Câmaras Técnicas de Saneamento (CASAN) e Câmara de Resíduos Sólidos (CARES) são responsáveis por acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços

de distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos concedidos às Concessionárias Águas do Rio, Prolagos, Águas de Juturnaíba e Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae). Juntas, estas empresas operam serviços de saneamento básico de 72 municípios, atendendo a uma população de aproximadamente 14 milhões de pessoas no Estado do Rio.

A Prolagos e Águas de Juturnaíba atendem a oito municípios da Região dos Lagos. A ead opera saneamento básico em 39 municípios, inclusive parte do município do Rio de Janeiro (AP-4). Já a vencedora dos blocos 1 e 4 do leilão da Companhia de Águas e Esgotos, a Concessionária Águas do Rio é responsável pelo saneamento básico de 27 municípios, incluindo 124 bairros da capital.

As equipes da CASAN e CARES são formadas por profissionais habilitados que fazem o acompanhamento do abastecimento de água e esgotamento sanitário para controle e verificação da documentação que é encaminhada à Agenera pelas concessionárias no cumprimento às obrigações contidas na legislação, nos contratos de concessão e nos Manuais de Procedimentos Operacionais.

A CASAN atesta a parte técnica dos processos regulatórios sobre investimentos imoexpansão distribuição implantação dos sistemas abastecimento de água coleta tratamento de esgotos, planos de contingência para o verão, índices para redução de perdas, programas de combate fraude, projetos para captação de tempo seco e coletores de cintura, ampliação de estações de tratamento de esgotos (ETE) e de água (ETA) da empresas reguladas que operam o saneamento básico no Estado do Rio.

A CASAN e a CARES também realizam atividades burocráticas, instrução de processos, emissão de pareceres e elaboração de normas técnicas e padrões necessários à fiscalização dos serviços públicos regulados pela Agenera, gerando documentos técnicos que podem fundamentar futura decisão do CODIR.

Resíduos Sólidos

### **CASAN**

A Câmara Técnica de Saneamento (CASAN), de acordo com Relatório de Atividades do setor de 06 de janeiro de 2022, realizou, no ano de 2021, as seguintes atividades:

- Controle e verificação da documentação que é encaminhada à Agenera pelas Concessionárias Águas de Juturnaíba e Prolagos no cumprimento às obrigações contidas na Legislação, no Contrato de Concessão e no Manual de Procedimentos, destacando-se: Relatório Anual de Qualidade de Água, Cadastro de Redes, Plano de Manutenção, Melhoria, Expansão e Serviços (PMMES), Relação de Usuários, Programa de Controle de Perdas, Plano de Monitoramento de Pressão, Relatório de Impactos Ambientais, Relatórios Gerenciais, relatórios sobre níveis de serviço, Registro de Geradores de Efluentes Industriais que retornam às redes de esgoto, Relatório de Análises de Água e Esgoto, Quitação de Débito, Planos de Educação Ambiental.

- A Companhia Cedae: Plano de Contingência, Informe de Acidente/Incidente, Controle de Perdas, Quitação de Débitos, Relatório Anual da Qualidade de Água, Manual de Prevenção do Desperdício de Água, Índice de Controle de Perdas.

- Acompanhamento dos compromissos das novas concessionárias "Águas do Rio - bloco 1,4" e "Iguá-bloco 2".

- Execução de todas as atividades administrativas internas da CASAN.
- Elaboração de pareceres técnicos específicos para atender às solicitações do

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

- Apoio ao setor da Ouvidoria da Agenesra nas Questões de Atendimento ao Consumidores.

- Visita técnica a usuários que apresentaram reclamações à Ouvidoria.
- Visita técnica nas ETE's e ETA's das reguladas.
- Elaboração E Emissão De Pareceres Técnicos.

- Análise de projetos que foram encaminhados pelas Concessionárias Águas de Juturnaíba e Prolagos referentes aos investimentos previstos nos Termos Aditivos aos Contratos de Concessão.

- Análise Dos documentos "As Built" de obras executadas pelas reguladas.

- Acompanhamento dos resultados sobre qualidade da água tratada dos efluentes de esgotos tratados produzidos pelas Concessionárias Águas de Juturnaíba e Prolagos, apresentados em boletins, que são encaminhados mensalmente à CASAN.

- Instrução de Processos Regulatórios E administrativos.

- Elaboração de relatórios trimestrais contendo o acompanhamento das ações estabelecidas nos processos, deliberações e obras das reguladas.

## **CARES**

A Câmara de Resíduos Sólidos (CARES) tem como competência a regulação e fiscalização dos aterros sanitários regionais, formados por consórcios públicos para gestão de resíduos sólidos, que integram ações para melhoria dos serviços de saneamento no Estado do Rio de Janeiro.

A fiscalização da CARES tem como premissa, orientar os prestadores de serviços, prevenindo e punindo, quando necessário, as condutas violadoras da lei e das normas de competência, desta Agência Reguladora. A equipe CARES realiza seu trabalho como objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados, com reflexos nos indicadores de qualidade de manejo dos resíduos sólidos e, conseqüentemente, atingir um grau de satisfação dos usuários desses serviços.

**Escopo de Abrangência das Atividades da CareS** • Acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos dos aterros sanitários regionais,

previstos na formação de oito Consórcios Públicos de Gestão de Resíduos Sólidos, em várias regiões do Estado do Rio de Janeiro. Até o momento entretanto, apenas dois Consórcios estão com seus aterros em operação, o Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Localizado em Paracambi (CTDR/Paracambi), administrado pela Concessionária Centro Sull (constituída na forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE), que atende aos municípios de Paracambi, Mendes, Engº Paulo de Frontin, Japeri e Queimados, atendendo à uma população estimada de cerca de 342 mil habitantes e o de Vassouras (CTDR/Vassouras), administrado pelo Consórcio CONVALE (Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café) também constituído na forma de SPE, que tem como municípios consorciados Vassouras, Barra do Piraí, Valença e Rio das Flores, atendendo uma população total de cerca de 224 mil habitantes.

Existe ainda o CTDR/São Fidélis, já pronto há alguns anos, mas por dificuldades na concretização do seu funcionamento devido a problemas nos trâmites sua licitação, apontados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), o Consórcio Regional Responsável não conseguiu licitar a operação do CTDR, ficando a sua operação em suspenso até que o imbróglis seja resolvido.

Portanto, atualmente as atividades externas de inspeções e vistorias da Câmara Técnica, em relação destinação dos resíduos sólidos, se limitam, aos dois complexo de tratamento de resíduos sólidos conforme descrito a seguir:

**CONVALE** • O Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Vassouras (CTDR/Vassouras), realizado através da Cooperação técnica para a regulação dos serviços de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, prestados pela Concessionária Vale do Café SPE Ltda., conforme descrito acima, tem sua fundamentação legal em cumprimento ao inciso VI, cláusula segunda, Convênio de Cooperação Técnica, celebrado em 28 de janeiro de 2020, com extrato de termo publicado em 09 de março de 2020. No ano de 2021, foram realizadas 12 (doze) vistorias no CTDR/Vassouras, conforme demonstrado abaixo:

Atividade	Quantidade
Relatório Técnico	12
Vistoria Técnica	12

Datas	Relatórios
06/jan	Relatório de Fiscalização CARES 01.21
24/fev	Relatório de Fiscalização CARES 03.21

10/mar	Relatório de Fiscalização CARES 05.21
28/abr	Relatório de Fiscalização CARES 07.21
26/mai	Relatório De Fiscalização CARES 09.21
08/jun	Relatório de Fiscalização CARES 11.21
27/jul	Relatório de Fiscalização CARES 13.21
23/ago	Relatório de Fiscalização CARES 15.21
28/set	Relatório de Fiscalização CARES 17.21
26/out	Relatório de Fiscalização CARES 19.21
18/nov	Relatório De Fiscalização CARES 21.21
13/dez	Relatório de Fiscalização CARES 23.21

**CENTRO SUL I • O Complexo de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Paracambi (CTDR/Paracambi)**, realizado através de cooperação técnica para regulação dos serviços de tratamento e da destinação final de resíduos sólidos, prestados pela Concessionária Centro Sul I SPE Ltda., baseada no Município de Paracambi, tem sua fundamentação legal em cumprimento ao inciso VI, cláusula segunda, Convênio de Cooperação Técnica, celebrado 28 de janeiro de 2020, com extrato de termo publicado em 09 de março de 2020.

No Ano De 2021, foram realizadas 11(onze) vistorias CTDR/Paracambi, conforme demonstrado abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Quantidade</b>
Relatório Técnico	11
Vistoria Técnica	11

<b>Datas</b>	<b>Relatórios</b>
06/jan	Relatório de Fiscalização CARES 02.21
24/fev	Relatório de Fiscalização CARES 04.21
10/mar	Relatório de Fiscalização CARES 06.21
28/abr	Relatório de Fiscalização CARES 08.21
26/mai	Relatório De Fiscalização CARES 10.21
08/jun	Relatório de Fiscalização CARES 12.21
27/jul	Relatório de Fiscalização CARES 14.21
23/ago	Relatório de Fiscalização CARES 16.21
28/set	Relatório de Fiscalização CARES 18.21
26/out	Relatório de Fiscalização CARES 20.21
13/dez	Relatório de Fiscalização CARES 24.21

Por uma questão de um momento de transição e de finalização de contrato, por parte da empresa que prestava o serviço de locação de veículos para a Agência, ocasionou-se um problema de logística, não sendo possível realizar a vistoria mensal no

CTDR de Paracambi em novembro de 2021.

**Descrição das Atividades Técnicas Desenvolvidas**

- Inspeções mensais no CTDR/Vassouras, da Concessionária Vale do Café, no Município de Vassouras, totalizando 12 (doze) vistorias;
  - Inspeções mensais no CTDR/Paracambi, da Concessionária Centro Sull, no Município de Paracambi, totalizando 11 (onze) vistorias;
3. Controle, acompanhamento e respostas aos processos recebidos encaminhados pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
  4. Participação remota nas Sessões Regulatórias Ordinárias;
  5. Reunião por videoconferência como MPRJe TCE-RJ sobre Logística Reversa, em janeiro de 2021;
  6. Reunião por videoconferência como MPRJe TCE-RJ sobre Logística Reversa, em fevereiro de 2021;
  7. Participação presencial na Assembleia do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café, na Prefeitura de Vassouras, em 10 de março;
  8. Apresentação sobre a Nova Concessão de Saneamento do Estado do Rio de Janeiro, realizada pelo grupo de trabalho, em 29 de abril;
  9. Participação em reunião sobre Reequilíbrio Econômico-Financeiro, em 21 de maio;
  10. Participação presencial na Assembleia do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café, na Prefeitura de Vassouras, em 08 de junho;
  11. Participação no Webinar sobre “Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos”, ARES PCJ, em 08 de novembro;
  12. Reunião dos Gestores da Agenesra, com as Câmaras Técnicas como CODIR, em 08 de novembro;
  13. Participação presencial na Assembleia do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café, na Prefeitura de Vassouras, em 18 de novembro;
  14. Participação Remota VIII Fórum de Biogás, evento realizado pela Associação Brasileira de Biogás, em 24 de novembro;
- Evento com apresentação de Painéis tratanddo o Papel, do Mercado do Futuro do Biogás, evento contínuo das 10:00 às 18:00hs, em 24 de novembro;
  - Participação no Webinar sobre “Potencial de produção de Biogás a partir do tratamento de esgoto”, ABES, em 16 de dezembro;

- WebZoom Empresa SAS – Vert.com para levantamento de informações da CARE S, em 08 de dezembro;
- Participação no Webinar-Consórcio Rio Águas, em 10 de dezembro;
- Reunião do GTI – Grupo de Trabalho Interinstitucional da COPASH – Coordenador de Planejamento e Articulação para Segurança Hídrica – SEAS –

Secretaria De Estado Ambiente e Sustentabilidade, em 10 de dezembro;

20. Reunião presencial com representantes do Consórcio Rio Águas e CASAN, em 15 de dezembro;

21. Participação Webinar Potencial Produção do Biogás, a partir Tratamento de Esgoto, ABES, em 16 de dezembro;

22. Participação Remota No leilão Cedae, 29 de dezembro;

23. Participação remota da Sessão Regulatória Extraordinária, Agenera, em 30 de dezembro.

## **CAPET**

A Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária (CAPET) é responsável por acompanhar a gestão empresarial, com o propósito de preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão firmados entre os poderes concedentes e as concessionárias Rio Águas, Prolagos, Águas de Juturnaíba, Cedae, Ceg e Ceg Rio -empresas Naturgy.

A equipe da CAPET é composta por administradores e engenheiros que, além de instruir e acompanhar processos sobre matérias relativas à política econômica e tarifária, avalia o cumprimento da legislação setorial nos aspectos econômicos, contábeis e financeiros. O setor é responsável por efetuar interpretação de indicadores de desempenho econômico-financeiros e contábil, bem como a análise da adequação dos dados contábeis apresentados pelas concessionárias reguladas pela Agenera.

A CAPET analisa as informações prestadas no que se refere à Taxa de Regulação, sua base de cálculo e respectivo recolhimento, e acompanha as receitas declaradas nos balancetes mensais e balanços anuais, comparando-as com a arrecadação correspondente à Taxa de Regulação realizada em igual período.

A análise dos processos de reajuste anual e revisão quinquenal tarifária das reguladas e desenvolvimento de metodologias, estudos relativos às tarifas, seu acompanhamento evolutivo e modelos de controle do equilíbrio econômico-financeiro buscando a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos são atribuições da

Dentre as atividades realizadas pela CAPET em 2021 podemos destacar:

- Apreciação de pleitos de readequação tarifária das Concessionárias Ceg CegRio;
- Apreciação Do pleito de readequação tarifária da Concessionária Prolagos;
- Apreciação do pleito de readequação tarifária da Concessionária Águas de Juturnaíba;
- Apreciação de pleito de readequação tarifária da Concessionária Prolagos, em consequência dos ditames da 3ª Revisão Quinquenal.
- Apreciação de pleito de readequação tarifária da Concessionária Águas de Juturnaíba, em consequência dos ditames da 3ª Revisão Quinquenal.
- Apreciação de pleito de reajustamento tarifário ordinário para 2018 da Concessionária Cedae.
- Análise das apólices de seguro garantia da Concessionária Prolagos, Águas de Juturnaíba e Prolagos.
- Análise dos projetos de investimentos da Concessionária Águas de Juturnaíba, Cedae.
- Estudos relativos à 4ª Revisão Quinquenal das Concessionárias Ceg e Ceg Rio.
- Estudos relativos à 4ª Revisão Quinquenal da Concessionária Prolagos.
- Estudos relativos à 3ª Revisão Quinquenal da Concessionária Prolagos.
- Estudos relativos à 4ª Revisão Quinquenal da Concessionária Águas de Juturnaíba.
- Estudos relativos à 3ª Revisão Quinquenal da Concessionária Águas de Juturnaíba.
- Análise dos valores recolhidos pelas Concessionárias Ceg, Ceg Rio, Prolagos, Águas de Juturnaíba e Cedae a título de taxa de regulação.
- Análise dos diversos aspectos técnico-financeiros relacionados às Concessionárias Ceg, Ceg Rio, Prolagos, Águas de Juturnaíba e Cedae.
- Análise de penalidades contratuais aplicadas às Concessionárias Ceg, Ceg Rio, Prolagos, Águas de Juturnaíba e Cedae.
- Avaliação do cumprimento de Deliberações por parte das Concessionárias Ceg e Ceg Rio, Prolagos, Águas de Juturnaíba, Cedae;
- Atendimento a solicitações formuladas pela Ouvidoria, Procuradoria, Órgãos do Estado e entidades externas.

12/003.441/2014.Damesmaforma,verificalosvaloresdepositadospelasconcessionárias na conta do Fundo de Regulação, bem como a transferência do valorcorrespondenteparaaconta-correntedaAgenersa,conformeinformaçõesencaminha daspelaAgetranspeinstruídasnoprocessoadministrativoSEI-220008/000085/2021.

## ORÇAMENTO

A Lei nº 9.185, de 15 de janeiro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa da Agenera para o exercício de 2021 no valor total de R\$ 30.551.948,00 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais). A receita arrecadada em 2021 totalizou R\$ 76.857.347,39 (setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). A Execução Do orçamento encontra-se detalhada abaixo:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

### 01.2.5 (C) - Despesa Executada por UO, UG, Fonte e Grupo de Gasto Acumulada Até - 14 / 2021

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Fonte	Grupo de Gasto	Desp. Empenhadas	Desp. Emp. a Liquidar	Desp. Emp. em Liquidação	Desp. Liquidadas	Desp. Liquidadas a Pagar	Desp. Pagas	RP Pagos
22330 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro A	043500 - AG. REG. DE ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO ERJ	232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	L1 - Atividades de pessoal e encargos sociais	10.028.517,75	96.881,72	0,00	9.931.636,03	23.839,59	10.112.897,01	205.100,57
			L2 - Atividades de manutenção administrativa	3.284.432,26	921.424,81	0,00	2.363.007,45	12.981,02	2.383.256,68	33.230,25
			L3 - Outras atividades de caráter obrigatório	9.364,11	0,00	0,00	9.364,11	9.364,11	0,00	0,00
			L4 - Atividades finalísticas	1.080.886,57	248.003,03	0,00	832.883,54	55.779,03	777.104,51	0,00
			L6 - Serviços de Utilidade Pública	283.194,04	145.795,41	0,00	137.398,63	10.328,58	137.434,59	10.364,54
			---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.883,74	35.883,74
30320 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro A	043500 - AG. REG. DE ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO ERJ	232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	L2 - Atividades de manutenção administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,38	1.935,38
<b>Total</b>				<b>14.686.394,73</b>	<b>1.412.104,97</b>	<b>0,00</b>	<b>13.274.289,76</b>	<b>112.292,33</b>	<b>13.448.511,91</b>	<b>286.514,48</b>

Em termos de eventos no Sistema de Administração e Finanças do Estado do Rio, registram-se a emissão de 335 Notas de Empenho, 382 Documentos de Liquidação, 201 Notas Autorização de Despesa, 01 Nota de Crédito, 700 Programações de Desembolso, 672 Ordens Bancárias 213 Relações Pagamento.

ASUPOFacompanhaperiodicamenteamovimentaçãofinanceiradosrecursosnaCont aÚnicadoTesouroEstadualdoRiodeJaneiro(CUTE),peloprocessoe-

Em termos de eventos no Sistema de Administração e Finanças do Estado do Rio, registram-se a emissão de 335 Notas de Empenho, 382 Documentos de Liquidação, 201 Notas Autorização de Despesa, 01 Nota de Crédito, 700 Programações de Desembolso, 672 Ordens Bancárias 213 Relações Pagamento.

ASUPOFacompanhaperiodicamenteamovimentaçãofinanceiradosrecursosnaCont aÚnicadoTesouroEstadualdoRiodeJaneiro(CUTE),peloprocessoe-

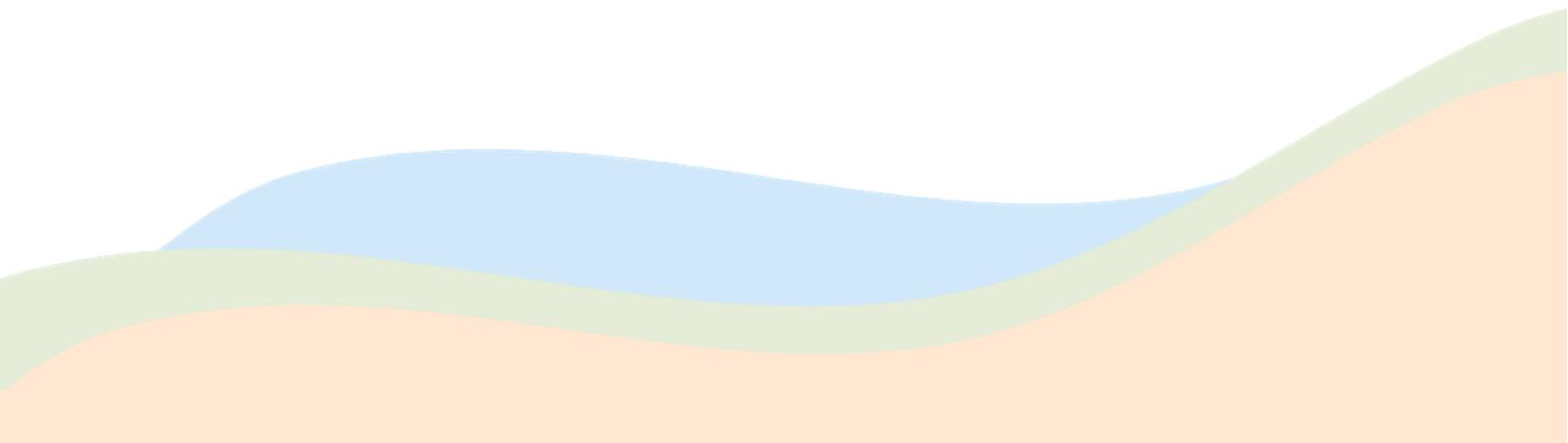
Em termos de eventos no Sistema de Administração e Finanças do Estado do Rio, registram-se a emissão de 335 Notas de Empenho, 382 Documentos de Liquidação, 201 Notas Autorização de Despesa, 01 Nota de Crédito, 700 Programações de Desembolso, 672 Ordens Bancárias 213 Relações Pagamento.

ASUPOFacompanhaperiodicamenteamovimentaçãofinanceiradosrecursosnaCont aÚnicadoTesouroEstadualdoRiodeJaneiro(CUTE),peloprocessoe-

Em termos de eventos no Sistema de Administração e Finanças do Estado do Rio, registram-se a emissão de 335 Notas de Empenho, 382 Documentos de Liquidação, 201 Notas Autorização de Despesa, 01 Nota de Crédito, 700 Programações de Desembolso, 672 Ordens Bancárias 213 Relações Pagamento.

ASUPOFacompanhaperiodicamenteamovimentaçãofinanceiradosrecursosnaCont aÚnicadoTesouroEstadualdoRiodeJaneiro(CUTE),peloprocessoe-

O setor elabora ainda, em conjunto com a SECEX e os demais setores da agência, a Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 e a Proposta de Lei Orçamentária 2022, conforme processo SEI-220007/001724/2021.



## LICITAÇÕES

As aquisições de bens e contratações de serviços da Agenera são realizadas por meio de Processo Licitatório, visando à transparência e economicidade da administração. Em respeito à Lei Estadual nº 10.520/2005, a modalidade Pregão Eletrônico é a mais utilizada, salvo os casos em que outra modalidade de licitação seja a mais indicada em termos de qualidade, conforme regras impostas pela Lei Federal no 8.666/1993, a Lei da Licitações.

A Agenera realiza suas licitações por meio do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA) – portal de compras do Governo do Estado – através do endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br). O acompanhamento dos certames pode ser feito a partir do site [www.agenera.rj.gov.br](http://www.agenera.rj.gov.br), que transmite as licitações em tempo real.

A Agenera conta com um pregoeiro responsável pela fase externa dos Pregões Eletrônicos, cuja atividade é coordenada pela Superintendência Administrativa (SUPAD), setor responsável pelo acompanhamento dos contratos vigentes com o objetivo de renovar os contratos, quando for verificado que as empresas contratadas permanecem praticando o menor preço de mercado, ou realizar novas contratações visando sempre à economicidade.

As designações das equipes das Comissões de Pregão Eletrônico e de Licitação ocorreram por meio das Portarias AGN nº 543 e nº 544, de 06 de fevereiro de 2018, publicadas no Diário Oficial 07 de fevereiro de 2018.

São sujeitos às licitações, dentre outros, as contratações de empresas especializadas em serviços de Call Center de limpeza Agenera, requisição de material de almoxarifado.

## **PERSPECTIVAS2022**

**Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico de Paraty:**  
Concessionária Águas de Paraty.

**Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento das empresas vencedoras do Leilão da Ceda e Concessionária Rio+Saneamento Iguá Saneamento.**

**Revisões Tarifárias:** conclusão das 4<sup>as</sup> Revisões Tarifárias Quinquenais das Concessionárias Cege CegRio, Prolagos e Águas de Juturnaíba.

**Escolas Regulação AGETRANSP/AGENERSA:** promoção cursos pesquisa na área de regulação.

**Energia Elétrica:** Convênio de Cooperação entre a AgenerSA e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para, respectivamente, exercerem, por delegação, as atividades de fiscalização descentralizadas de energia elétrica (Light, EngelRio e Energisa Rio).

Assunção Regulação Concessionária de Volta Redonda.

**Revisões Tarifárias: apreciação e julgamento das 5 às Revisões Tarifárias Quinquenal Das Concessionárias Ceg, Ceg Rio, Prolagos e Águas de Juturnaíba.**

## Canais de Acesso

### ► Portal Agenera

No portal Eletrônico [www.agenera.gov.br](http://www.agenera.gov.br) usuário encontra conteúdo regulatório enriquecido, com todas as decisões da Agenera sobre energia e saneamento básico desde 1998. Através do portal, também é possível assistir à transmissão ao vivo das Sessões Regulatórias e dos Pregões Eletrônicos.

### ► Protocolo

O Protocolo é responsável por receber, expedir e encaminhar documentos. É neste setor que é realizada a instauração de processos mediante solicitação. O atendimento é feito de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h30, na sede da Agenera – Avenida Treze de Maio, nº 23 / 23º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20031-902.

### ► Presidência

A Presidência ([presidencia@agenera.rj.gov.br](mailto:presidencia@agenera.rj.gov.br)) exerce a gestão administrativa que não foram atribuídas ao Conselho Diretor por meio da Lei nº 4.556/2005 e Decreto nº 38.618/05, em especial o comando hierárquico sobre pessoal e serviços.

### ► SECEX

A Secretaria Executiva ([secex@agenera.rj.gov.br](mailto:secex@agenera.rj.gov.br)) é o principal órgão executivo da Agenera. Além de coordenar as atividades de diversos setores da agência, sua principal função é apoiar o trabalho do Conselho Diretor e do conselheiro presidente, mantendo administração indireta contato entre a agência, as empresas reguladas, poderes concedentes e outros órgãos da

### ► Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal direto com os consumidores que desejam registrar suas reclamações sobre os serviços públicos regulados pela Agenera, quando não

conseguem ter seus pedidos atendidos satisfatoriamente pelos Serviços de Atendimento ao Consumidor (SAC) das Concessionárias Águas do Rio, Prolagos, Águas de Jurnaíba, Cedae, Cegeceg Rio. Os usuários podem fazer suas solicitações de seguinte forma:

- ligação gratuita pelo CallCenter **0800 024 9040**;
- formulário disponível em [agenera.rj.gov.br](http://agenera.rj.gov.br);
- pelo e-mail [ouvidoria@agenera.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@agenera.rj.gov.br);
- carta endereçada à Agenera (Avenida Treze de Maio, nº 23/23º andar, Centro, RJ);
- WhatsApp: **(55)21 97645-7491**;
- Fala.BR: [falabr.cgu.gov.br/](http://falabr.cgu.gov.br/);
- e-SIC: [esicrj.rj.gov.br/](http://esicrj.rj.gov.br/).

#### ► Redes Sociais



@\_agenera



@agenera